

Caxias do Sul, RS, 04 de março de 2026.

Ilmo. Sr.
Fausto Pinheiro Santos
Presidente do Conselho Deliberativo

PARECER CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31/12/2025

Em cumprimento as suas Obrigações Estatutárias, este Conselho Fiscal, devidamente eleito e empossado, no pleno gozo de suas funções e, por força do disposto no artigo 117º, inciso IV, manifesta seu parecer sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Clube Recreio da Juventude relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, nos seguintes termos.

Após debates internos e detido exame sobre a Execução Orçamentária Anual e as Demonstrações Contábeis, compostas pelo (i) Balanço Patrimonial, (ii) Demonstração do Resultado do Exercício, (iii) Demonstração dos Fluxos de Caixa, (iv) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as (v) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e elaboradas sob a responsabilidade do Conselho Executivo, opinamos que as Demonstrações Contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, o fluxo de caixa e as mutações patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002).

Considerando as análises do Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2025, previsto e aprovado pelo Conselho Deliberativo, bem como, as justificativas das variações positivas e negativas ocorridas durante o corrente ano, concluímos que o Conselho Executivo o cumpriu adequadamente.

Destacamos que o Clube Recreio da Juventude demonstrou bom desempenho financeiro e operacional no ano de 2025. Os números indicam uma situação equilibrada e um modelo de gestão sustentável, cabendo a nova administração para o biênio 2026/2028 manter o plano de investimentos em constante monitoramento, pois a margem tem se mantido muito baixa.

A geração de caixa ainda segue pressionada pelo constante aumento de despesas, em especial, nos custos de mão de obra para suportar o atendimento ao associado.

Para o próximo exercício de 2026 as perspectivas são favoráveis, desde que o clube mantenha (i) a disciplina financeira; (ii) fortaleça a estratégia de captação de recursos incentivados e (iii) expanda as atividades geradoras de receita (esportivas, educacionais e sociais), ao mesmo tempo em que consolida a cultura de controle de custos.

No mais, entendemos que a este Conselho Fiscal era o que cabia analisar, refletir e externar, estando limitada sua atuação ao disposto no “caput” do artigo 117º e seus incisos. Ao Conselho Fiscal não cabe tecer comentário ou mesmo opinar sobre matérias que não as previstas no citado comando Estatutário.

Por fim, este é o Parecer do Conselho Fiscal, que após debates, foi aprovado de forma unânime por todos os Conselheiros.

Atenciosamente.

Rafael Vieira Grazziotin
Presidente do Conselho Fiscal Gestão 2024/2025